

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 6074 (seis mil e setenta e quatro).
Data: 25/02/2003.

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 174.000,00m², desmembrada de maior porção do lote nº 17 (dezessete), da Gleba Nossa Senhora da Ajuda, em Barra de Macaé, 2º distrito deste Município de Macaé-RJ, não foreira e fora do perímetro urbano, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do marco 197 na direção do r.v. 22° 31' SE medindo 50,20m de extensão, segue confrontando com a Estrada Macaé Campos; por um lado, formado por três segmentos de reta, iniciando na direção do r.v. 62° 21' SW medindo 138,14m, confrontando-se com a área remanescente de propriedade dos outorgantes vendedores; daí declinando na direção do r.v. 27° 33' SE, medindo 256,76m, segue confrontando ainda com a área remanescente de propriedade dos outorgantes vendedores, deste ponto muda para a direção do r.v. 62° 27' SW, medindo 662,39m, confronta-se com o lote nº 15; pelos fundos, da direção do r.v. 9° 44' NE, mede 384,60m, confrontando-se com o lote nº 16; pelo outro lado, da direção do r.v. 62° 21' NE medindo 572,00m, segue confrontando com o lote nº 19 até encontrar o marco 197. Outorgantes e reciprocamente outorgados: Francisco José dos Santos Junior e sua mulher Virginia de Fátima Silva de Souza Santos, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 05/12/81, ele pecuarista, ela do lar, portadores das identidades de nºs 06136459-2 e 13274170-3, expedida pelo IFP-RJ, inscritos no CPF-MF sob os nºs 732.384.737-00 e 096.929.027-65, residentes à Rua Projetada s/nº, casa 62, Parque Aeroporto, no 2º distrito deste Município de Macaé-RJ. Registro anterior: Livro Sistema de Ficha, fls. 01 (Transporte do Livro 2E, fls. 167), sob nº Av5M1094. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. A Titular.

R1M6074: Transmitedores: Francisco José dos Santos Junior e sua mulher Virginia de Fátima Silva de Souza Santos, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 05/12/81, ele pecuarista, ela do lar, portadores das identidades de nºs 06136459-2 e 13274170-3, expedida pelo IFP-RJ, inscritos no CPF-MF sob os nºs 732.384.737-00 e 096.929.027-65, residentes à Rua Projetada s/nº, casa 62, Parque Aeroporto, no 2º distrito deste Município de Macaé-RJ. Adquirente: Viação Líder Ltda, empresa estabelecida à rua Alcides Mourão, nº 1186, Aroeira, nesta cidade de Macaé-RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 29.689.189/0001-53. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de 10 de dezembro de 2002, lavrada por Flávio da Costa Leite, Responsável pelo Expediente do cartório de Quissamã-RJ, no livro nº 121, fls. 141/142, ato nº 139. Valor: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), pagos através de 48 (quarenta e oito) notas promissórias numeradas de 01 à 48, sendo as de nºs 01 à 05, no valor de R\$ 3.000,00 cada uma; a de nº 06, no valor de R\$ 23.000,00; de nº 07 à 11, no valor de R\$ 3.000,00 cada uma; a de nº 12, no valor de R\$ 23.000,00; de nº 13 à 23, no valor de R\$ 3.000,00 cada uma; a de nº 24, no valor de R\$ 23.000,00; de nº 25 à 35, no valor de R\$ 3.000,00 cada uma; a de nº 36, no valor de R\$ 23.000,00; de nº 37 à 48, no valor de 3.000,00 cada uma, com vencimentos à começar no dia 05 de janeiro de 2003 e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, emitidas em caráter "pró- solvendo". O presente registro se refere a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Macaé, 25 de fevereiro de 2003. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. A Titular. Custas: R\$ 445,15.

ATO REGISTRAL

88211128

Av2M6074: A pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 16 de maio de 2007, vem a registro averbar a baixa das notas promissórias que estavam vinculadas a escritura pública registrada no R1. Foram apresentadas e ficam arquivadas todas as notas promissórias devidamente quitadas. Macaé, 29 de maio de 2007. Eu, Gustavo Graeff Silva, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Marcelo Góes Ribas, Substituto. Custas: R\$ 90,59.

(R).1 ato
RIU98900 JFP

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha 01 continuação)

Anotação: A pedido do Delegado Adjunto da DRF, unidade da Secretaria da Receita Federal de Campos dos Goytacazes, órgão do Ministério da Fazenda, o Sr. Queops Monteiro da Silva, através do ofício DRF/Campos/RJ/SAFIS/ALR nº 201/2009, e por força do artigo 64 da Lei 9532, de 10 de dezembro de 1997, vem a registro averbar o **arrolamento** do imóvel constante da matrícula. **Qualquer ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste imóvel, deverá ser imediatamente comunicada ao órgão acima descrito, no prazo de 48 horas.** 10 de fevereiro de 2009. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, digitei. Sem custas para o presente ato.

R3M6074: **Anotação:** Por ordem da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Macaé-RJ, Dra. Maria Carolina Valente do Carmo, procede-se a **penhora** sobre o imóvel constante da matrícula, através do Ofício Nº OEF.1691.000190-9/2014, datado de 25/09/2014, extraído do Processo nº 0000248-73.2005.4.02.5116 (2005.51.16.000248-1), Ação: Execução Fiscal, em que são partes: Autor: Fazenda Nacional; Réu: Viação Líder Ltda, de acordo com Auto de Penhora, Avaliação e Depósito assinado em 14/03/2013, constando como fiel depositário o Sr. Juacir Terra, inscrito no CPF nº 320.077.367-72. Valor da avaliação: R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). Título protocolizado em 29/09/2014 sob o nº 32005. Macaé, 29 de setembro de 2014. Eu, G. Paes, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto: [assinatura]. Isento de custas.

R4M6074: **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: VIAÇÃO LÍDER LTDA.** já qualificada. **FATO JURIDICO:** das penhoras, arrestos e sequestros de imóveis; **ESPECIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado de 24/07/2024. **FATO JURIDICO:** das penhoras, arrestos e sequestros de imóvel. **ESPECIE E ORIGEM DO TÍTULO REGISTRADO:** Mandado nº 510013824037 - Execução Fiscal nº 5004826-48.2019.4.02.5101/RJ. **VALOR DECLARADO:** R\$ 61.846.560,00 (Sessenta e um milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais). **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Mandado nº 510013824037 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/09/2024. **Título protocolizado em 04/10/2024 sob o nº 54272.** Isento de custas conforme faculta o art. 38, § 2º, da Lei Estadual nº 3.350/1999. **Macaé, 10/10/2024.** Eu, [assinatura], Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Jackeline Keiko Yao Souto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/21430, CPF nº 001.195.487-63, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EETS 81151 CEG.**

Jackeline Keiko Yao Souto
Tabeliã / Oficial Substituta
Matr. 94/21430